

AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 049/2023

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 15/06/23

Doutor Clóvis

A PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Vestibular 2023.2 da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os vestibulandos que obtiverem a 1^a, 2^a e 3^a maiores notas tanto na prova do vestibular como também aos inscritos com nota do ENEM, no curso para o qual fizeram inscrição, serão premiados, conforme abaixo discriminado:

Parágrafo primeiro – bolsa de 100% de desconto nas mensalidades durante o semestre 2023.2, para a maior nota na prova e outra para maior nota do ENEM;

Parágrafo segundo – bolsa de 80% de desconto nas mensalidades, durante o semestre 2023.2, para a segunda maior nota na prova e outra para segunda maior nota do ENEM;

I- Curso de Bacharelado em DIREITO:

Mensalidade com desconto -----R\$ 143,44 (cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

II - Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA e Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO e PSICOLOGIA:

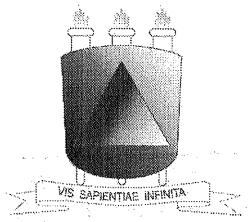
Mensalidade com desconto -----R\$ 140,76 (cento e quarenta reais e setenta e seis centavos);

III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Mensalidade com desconto -----R\$ 87,72 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo terceiro – bolsa de 60% de desconto nas mensalidades, durante o semestre 2023.2, para a terceira maior nota na prova e outra para terceira maior nota do ENEM;

I- Curso de Bacharelado em DIREITO:



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Mensalidade com desconto -----R\$ 286,89 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

II- Curso de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA e Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO e PSICOLOGIA:

Mensalidade com desconto -----R\$ 281,53 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos);

III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Mensalidade com desconto -----R\$ 175,45 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os descontos estabelecidos no artigo 1º e seguintes somente serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 09 de agosto de 2023, caso contrário, abre-se a premiação para o vestibulando melhor classificado subsequente.

Art. 3º- Os descontos estabelecidos no artigo 1º e seguintes somente serão válidos se o pagamento das mensalidades for efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Parágrafo único – Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 15 de junho de 2023.

Publique-se.

Rosineide Galdino da Silva
ROSINEIDE GALDINO DA SILVA

PRESIDENTE INTERINA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR

DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES

Portaria nº 711/2023